



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1.017, de 14/12/2012,  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013, e  
Considerando a deliberação da 314ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-MS, realizada em 11/02/2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o Presidente, Méd. Vet. Thiago Leite Fraga, CRMV-MS n. 3875, como Membro Titular e o Méd. Vet. Franco Zanandreis, CRMV-MS n. 1078, como Membro Suplente do CRMV-MS no Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º.** Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013, e deve ser encaminhado ao e-mail [gerenciatecnica@crmvms.org.br](mailto:gerenciatecnica@crmvms.org.br).

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
**CRMV-MS n. 3875**  
**Presidente**

